

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Squash	CBS	José Henrique Lopes Presidente	Renato Gallego Responsável Técnico	Squash	Principal	Anexo I
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Dois) adesivos na região inferior da parede oposta à entrada da quadra de squash, medindo aproximadamente 1,30m x 0,5m, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas áreas de circulação em frente às quadras de squash, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC quadrado, monocromática azul e branca; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, com aplicação do Selo de Formação na região frontal e nas costas das camisetas, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos;				

			<p>d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas;</p> <p>e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Não se aplica
		Indicadores	Não se aplica
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	<p>a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição;</p> <p>b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições;</p> <p>c) A oficialização e o apoio às 2ª, 3ª e 4ª Etapas estão condicionadas à integração de 10 Clubes Vinculados e Filiados até o início da 1ª Etapa.</p>
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho	
5	Vigência	Até 31/12/2025	
6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>	

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?	
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Masculino	1ª Etapa - Masculino Adulto Profissional	19 a 22 de Junho	Clube Ponta da Lagoa	Ponta Grossa - PR	Não	Principal	Sim, de forma acumulativa e conciliada após a 3ª Etapa	
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Feminino	1ª Etapa – Feminino Adulto Profissional	19 a 22 de Junho	Clube Ponta da Lagoa	Ponta Grossa - PR	Não	Principal		
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Masculino	2ª Etapa - Masculino Adulto Profissional	16 a 18 de Agosto	Rio Squash Clube	Rio de Janeiro - RJ	Não	Principal		
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Feminino	2ª Etapa – Feminino Adulto Profissional	16 a 18 de Agosto	Rio Squash Clube	Rio de Janeiro - RJ	Não	Principal		
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Masculino	3ª Etapa - Masculino Adulto Profissional	20 a 23 de Novembro	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte - MG	Não	Principal		
		CBI® - Circuito Brasileiro de Clubes de Squash Feminino	3ª Etapa – Feminino Adulto Profissional	20 a 23 de Novembro	Minas Tênis Clube	Belo Horizonte - MG	Não	Principal		
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 12		Até 02	
		b) CBI® Feminino					Até 12		Até 02	
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;								

		<ul style="list-style-type: none"> iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.
		Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<ul style="list-style-type: none"> a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

José H. Lopes

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**





José Henrique Lopes
Presidente da **Confederação Brasileira de Squash - CBS**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 28/02/2025 19:25:01



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBS Principal
 ID da operação:	609036
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBS_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	8308243B3DFDFIAC2856E0CE9415E93F
Data de upload:	28/02/2025 17:38:10
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	fc33a23c-ff47-4eb8-b6ce-7632b24ee793_ForSign__609036.pdf
 ID do documento na ForSign:	fc33a23c-ff47-4eb8-b6ce-7632b24ee793.pdf
Assinador por todos em:	28/02/2025 19:25:00

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **José Henrique Lopes**
Função: Presidente da CBS
Concluído em: 28/02/2025 19:25:00
IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

José H. Lopes

José Henrique Lopes



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/02/2025 18:38:15

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
28/02/2025 18:38:15

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

José Henrique Lopes	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/02/2025 17:38:12	Link de operação enviado para josehenrique.lopes@cbsquash.com.br
🕒 Operação visualizada	28/02/2025 19:24:28	Acessou o link da operação IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/02/2025 19:24:37	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42
👤 Assinatura efetuada	28/02/2025 19:25:00	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42
✓ Operação concluída	28/02/2025 19:25:00	Operação concluída IP: 2804:2ed4:42a3:4001:2472:87cc:642c:fc42

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	28/02/2025 18:37:56	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/02/2025 18:38:05	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572
👤 Assinatura efetuada	28/02/2025 18:38:15	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572

ID Documento: fc33a23c-ff47-4eb8-b6ce-7632b24ee793.pdf - ID Operação 609036



✓ **Operação concluída**

28/02/2025
18:38:15

Operação concluída
IP: 187.32.157.145
[GEO: -22.9124135 -47.0315572](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

